



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.619 – Quarta-feira, 21 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Conselho de Justiça e Segurança destaca modernização da guarda municipal

Cristine Rochol / PMPA

A modernização da Guarda Municipal foi um dos assuntos da reunião extraordinária em comemoração ao primeiro ano de atividades do Conselho Municipal de Justiça e Segurança de Porto Alegre. O evento foi realizado na noite de sexta-feira, 16, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

**Modernização** – A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), com base em convênio firmado com a Senasp, está implantando o projeto de modernização da Guarda Municipal de Porto Alegre, atrelado aos eixos qualificação, capacitação e reequipamento. Esses itens formam a base para uma mudança de perfil, incluindo atuações preventivas em parques e praças, através do programa *Vizinhança Segura*. No projeto, ainda, a readequação do uso da arma de fogo, utilização de armas não letais, ampliação da atuação nas escolas, bem como qualificação dos agentes na mediação de conflitos, para que os guardas sejam reconhecidos não só pela ação de prevenção, mas como referência também à comunidade escolar.

Segundo a Secretaria, a inserção junto à comunidade, promovendo e qualificando a organização e, em especial, aproveitando o espaço do Conselho Municipal de Justiça e Segurança e dos 16 Fóruns Regionais de Segurança Urbana, tornará a Guarda Municipal uma referência. Paralelamente, a Guarda já busca integração com Brigada Militar e Polícia Civil, contribuindo dentro de suas atribuições, formando e qualificando o efetivo e otimizando o acesso às novas tecnologias, assim como o banco de dados para ter subsídios ao planejamento. Pelo convênio, a Guarda já recebeu veículos e está adquirindo novos uniformes, material para Academia, rádios e *software* de monitoramento.

### Convênio estimula piscicultura na Zona Sul

Na abertura da 3ª Semana do Peixe, realizada no Mercado Público, com a presença de pescadores, comerciantes de pescados e do secretário-adjunto da Secretaria da Agricultura do Estado, Marcos Palombine, o secretário Especial de Aqüicultura e Pesca (Seap), José Fritsch e o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), firmaram convênio que prevê o incentivo à piscicultura na Zona Sul de Porto Alegre.

Luciano Lanes / PMPA



Além da recuperação de 300 açudes na zona sul da cidade, o convênio prevê orientação do cultivo de pescado para o consumo interno e exportação



Qualificação, capacitação e reequipamento formam a base para uma mudança de perfil da Guarda Municipal

**Senasp** – No encontro, o delegado federal Robson Rubin, da Senasp do Ministério da Justiça, relatou ações de segurança desenvolvidas no País, ressaltando a valorização que o Governo Federal vem dando à qualificação da área técnica das polícias, com a criação da Força Nacional de Segurança Pública. Rubin destacou ainda o treinamento que está sendo oferecido a PMs de diferentes estados na cidade gaúcha de Montenegro. Enfatizou a importância da participação de conselhos e fóruns na construção de uma política de segurança, tendo o município como parceiro na busca de soluções.

O professor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Ufrgs, José Vicente Tavares, apresentou o Mapa da Vitimização de Porto Alegre, seguindo exemplo de outras capitais brasileiras, como Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE), Belo Horizonte (MG) e São Paulo (SP). Na seqüência, o projeto foi apresentado e ocorreu a formação do Grupo de Trabalho Especial da Pré-conferência Municipal de Justiça e Segurança.

O convênio estabelece uma parceria entre a Prefeitura e o Governo Federal para construção e recuperação de 300 açudes na zona sul da cidade, e prevê um aporte técnico para orientação do cultivo de pescado para o consumo interno e exportação.

O secretário especial da Seap, José Fritsch, ressaltou a importância do incentivo ao consumo nos grandes mercados. A parceria representa uma nova fonte de renda para os trabalhadores. O representante dos pescadores, Vilmar Ieglie Coelho, ressaltou o apoio da Prefeitura para a realização do evento.

A Semana do Peixe integra a Campanha Nacional de Incentivo ao Consumo de Pescado, estratégia montada pela Secretaria Especial de Aqüicultura da Presidência da República (Seap), com objetivo de recuperar o gosto do brasileiro pelo pescado, torná-lo um produto de consumo diário e, conseqüentemente, fortalecer a formação da cadeia produtiva do setor.

Em 2003, segundo a Associação Brasileira de Supermercados (Abras), o consumo de pescado no Brasil estava em torno de 6,5 Kg/habitante/ano. Em 2005, os números da Associação indicam um consumo de cerca de 8 Kg/habitante/ano, o que representa um aumento considerável. O consumo médio mundial está em torno de 15 Kg/habitante/ano e a Organização Mundial de Saúde recomenda um consumo mínimo de 12 Kg/habitante/ano.



### Estréias

**Desassossego – Rio de Janeiro** – De Marcio Aurélio

A atriz Marilena Ansaldo, depois de 12 anos afastada dos palcos em decorrência de uma crise de pânico, volta a atuar aos 70 anos. *Desassossego*, que apresenta a atriz em ótima fase, é baseado no Livro do *Desassossego*, de Fernando Pessoa. O espetáculo recupera as cultuadas interpretações solo da bailarina e atriz, em uma mistura de teatro e dança, no qual Ansaldo expressa nas palavras de Pessoa seus sentimentos e temores definido pelo diretor Marcio Aurélio como uma ação cênica, a peça traduz o amadurecimento, o talento e a compreensão do universo de Marilena Ansaldo. De formação clássica, Ansaldo foi a primeira bailarina a dançar no Teatro Bolshoi, de Moscou, quando a Rússia estava em plena era comunista.

**Local:** Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307), às 21h

**Rastro de Luz – Rio de Janeiro** – Celso Nunes

Mulher cega desde bebê tem oportunidade de voltar a enxergar aos 41 anos de idade. Seu marido, um visionário irlandês em busca de sonhos, passa a pesquisar tudo sobre cegueira e decide incentivá-la a fazer uma cirurgia que pode recuperar sua visão. Ele a acompanha nas consultas a um médico com um brilhante passado profissional, mas que há tempos não exerce a profissão devido a um trauma que o fez afastar-se da oftalmologia. Esse é o contexto vivido por Julia Lemmertz, Ednei Giovenazzi e Orã Figueredo, na peça *“Rastro de Luz”* (Molly Sweeney). Embora feliz e adaptada ao mundo cheio de sensações que ela mesma criou, Molly Sweeney, interpretada por Julia Lemmertz, tem a chance de conhecer outro mundo, enxergando novamente. Seu marido Frank, vivido por Orã Figueredo, vê nessa condição a possibilidade de obter sucesso na vida. Já Dr. Rice, interpretado por Ednei Giovenazzi, é um médico que tem a chance de recuperar sua reputação profissional através do caso de Molly e quem sabe o amor perdido. No espetáculo, os personagens encontram-se diante de oportunidades envolventes capazes de transformar suas vidas, causando, conseqüentemente, profunda reflexão na platéia. Para Molly, seria um presente recuperar o dom da visão? Seria este o início de uma nova vida?

**Local:** Teatro Bruno Kiefer, (Rua dos Andradas, 736, 6º andar) às 21h

**Raspando La Cruz – Uruguai** – Rubem Coletto

Praga, verão de 39. A pressão do poderoso império conduz para um curioso e trágico “referendum”, pelo qual aqueles que votaram - em sua maioria alemã - decidiram incorporar a República Checa ao regime do Terceiro Reich. O fascismo invadiu a República Checa democraticamente. De repente, um país muda sua identidade, sua língua e sua história. Acontece então, um fato sobrenatural: o tempo retrocede e procura desesperadamente uma origem que não encontra. O mundo tende a voltar a nada e o sentido dissolve-se no azar.

**Local:** Studio Stravaganza (Rua Dr. Olinto de Oliveira, 66), às 19h

### Usina Em Cena

**Lucia Romano** lança o livro *Manifesto do Teatro Físico* com **Carmen Lenora** (diretora do Departamento de Artes Dramáticas da UFRGS) e **Jezebel de Carli**, professora, atriz e pesquisadora gaúcha, às 17h30, na Usina do Gasômetro.

## EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.905 DE 29 DE JULHO DE 2005

## ERRATA

Onde se lê:

1802-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV – OP  
3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 53.205,00

Leia – se:

1804-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV – OP  
3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 53.205,00

## DECRETOS

José Fogaça,  
Prefeito.João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.Registre-se e Publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de  
Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,****DESIGNA** IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 15002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1630 de 13.9.05 (processo 1.38123.05.3).**DESIGNA** ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 69035.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos/SVPE, a contar de 20.6.05, código do posto 11150007, código do órgão 15502005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1631 de 13.9.05 (processo 1.38123.05.3).**DESIGNA**, a contar de 10.8.05, JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Juventude, código do posto 11130032, código do órgão 24320001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1640 de 14.9.05 (processo 1.37721.05.4).**DISPENSA** ROSANA BERR MAIATO, 72755.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 4.7.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1605 de 6.9.05 (processo 1.32966.05.5).

**DISPENSA** AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1619 de 12.9.05 (processo 1.40327.05.1).**DISPENSA** ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 69035.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 20.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1628 de 13.9.05 (processo 1.38123.05.3).**DISPENSA** IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1629 de 13.9.05 (processo 1.38123.05.3).**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROSANA BERR MAIATO, 72755.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1455 de 12.8.05, que a dispensou da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro – USP.3, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, código do posto 11160021, código do órgão 18619005, através do Ato 1566 de 1º.9.05 (processo 1.32996.05.5).**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-****PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,****CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.8.05, aos dependentes de SILAS JOSÉ LOPES GUIMARÃES FILHO, 6698.5, falecido em 13.8.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 101 de 8.2.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELISABETH BARRIONUEVO GUIMARÃES, 5487.4, CPF 38617170000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01415590044, PASEP do ex-servidor 10042654545, através do Ato 1020 de 13.9.05 (processo 1.37810.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”****CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.7.05, aos dependentes de TÚLIO ALBETON, 28.5, falecido em 19.7.05, estatutário, técnico de administração, 1.4.1.1.7, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 473 de 31.1.73, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARLENE DE SÁ ALBERTON, 5490.8, CPF 67470483004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04 e Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento padrão CC9, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba representação diretor-geral, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68; CIC do ex-servidor 00004871049, PASEP do ex-servidor 10016562302, através do Ato 1022 de 13.9.05 (processo 1.33562.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”****CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.8.05, aos dependentes de BASTIÃO CORREIA DA SILVA, 20633.4, falecido em 13.8.05,estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 5840/12775d avos, através do Ato 929 de 29.9.80, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA ZANATTA DA SILVA, 5488.2, CPF 63111799034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07705964015, PASEP do ex-servidor 10042679858, através do Ato 1024 de 13.9.05 (processo 1.37766.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”****CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.8.05, aos dependentes de PEDRO MANOEL JOSÉ, 320.2, falecido em 10.8.05, estatutário, carpinteiro, OP.4.01.04.C.5, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 6441/12775d avos, através do Ato 260 de 30.9.99, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CARMELITA NUNES JOSÉ, 5492.4, CPF 49900307020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 109 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 31, alínea “c”, 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 135 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 38, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; CIC do ex-servidor 11548819034, PASEP do ex-servidor 10059100696, através do Ato 1028 de 15.9.05 (processo 1.37964.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exa-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**me pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILSON RODRIGUES SELAU, 16465.7, falecido em 31.1.97, estatutário, motorista, 4.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal com a composição descrita: ANA MARIA SCHULTZ SELAU, 240.2, CPF 95382372004, cônjuge, 18,76%, VANESSA SCHULTZ SELAU, 3894.3, CPF 80909485020, filha, 18,76%, MICHELE SCHULTZ SELAU, 2993.4, CPF 80909434034, filha, 18,76%; ULIAM SCHULTZ SELAU, 3857.0, CPF 80909493049, filho, 18,76%, KELVIN DA SILVA SELAU, 2052.9, CPF 76473708049, filho, 12,49% e ELISSON DA SILVA SELAU, 1000.9, CPF 80909515034, filho, 12,49%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 62 da Lei 6253/88; Obs.: os pensionistas VANESSA SCHULTZ SELAU foi excluída por idade, a contar de 17.7.02, MICHELE SCHULTZ SELAU foi excluída por idade, a contar de 19.11.03 e ULIAM SCHULTZ SELAU foi excluído por idade, a contar de 14.12.04, através do Ato 1018 de 14.9.05 (processo 1.8323.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NORTON CARPES DA SILVA, 251.9, falecido em 7.1.83, estatutário, diretor, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 566 de 22.7.66, para incluir a referência “D”, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAURA ALBUQUERQUE DA SILVA, 2954.6, CPF 41538080087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1019 de 14.9.05 (processo 1.48512.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA CONCEIÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI MENEGASSI, 19744.2, falecida em 2.2.97, estatutária, professora, M4.B, da Secretaria Municipal da Cultura, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para RICARDO DE MELLO MENEGASSI, 3434.8, CPF 21003343015, cônjuge, 50% e ANA CA-

ROLINA SIECZKOWSKI MENEGASSI, 220.4, CPF 81152507087, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1025 de 14.9.05 (processo 1.8324.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELISABETE DE SOUZA DORNELES, 62206.8, falecida em 9.2.97, estatutária, monitora, 6.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para THIAGO DORNELES DE SOUZA, 3837.2, CPF 80939023091, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01, através do Ato 1026 de 14.9.05 (processo 1.8325.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTEU SOARES ALVES, 4771.2, falecido em 15.1.97, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 27 de 13.2.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EUNICE RAMOS, 1160.1, CPF 80887694004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95, através do Ato 1027 de 14.9.05 (processo 1.8100.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI GOMERCINDO CORREA**, 1908.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 264 de 17.8.05 (processo 1.35602.05.8).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no**

**uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA SUZI DOS SANTOS FRANÇA**, 49321.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 11 de 31.8.05 (processo 1.5680.03.4).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTONIO FERRARI**, 37068.4, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular IDENIR CECCHIM, 35248.4, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 28 a 30.6.05, através da Portaria 136 de 14.9.05 (processo 1.32021.05.4)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a MICHELE CIRNE ILGES**, 82657.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, do Gabinete do Prefeito, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 14.9.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 14.9.05 (processo 1.27069.05.2).

**MODIFICA**, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 733 de 31.8.05, que prorrogou o prazo de sua cedência, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto à lotação de origem, que passa a ser Secretaria Municipal dos Transportes e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 14.9.05 (processo 8.5849.03.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a KATIA ANDRADE DOS SANTOS**, 48270.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2609 de 12.9.05 (processo 1.40492.05.2).

**CONCEDE a ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES**, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.8 a 31.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2633 de 14.9.05 (processo 1.41370.05.8).

**CONCEDE a THAIS SAMPAIO MATTANA**, 37629.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.8.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo

110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2634 de 14.9.05 (processo 1.41366.05.0).

**CONVOCA VANI ELIZABETH FREITAS SEVERO**, 44695.5, operária CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73 da CLT, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2608 de 12.9.05 (processo 1.40855.05.8).

**CONVOCA KATIA ANDRADE DOS SANTOS**, 48270.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 30.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2610 de 12.9.05 (processo 1.40859.05.3).

**CONVOCA MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA**, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2611 de 12.9.05 (processo 1.40864.05.7).

**CONVOCA ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES**, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2632 de 14.9.05 (processo 1.41370.05.8).

**MODIFICA** a Portaria 1807 de 16.6.05, em relação a NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 40035.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que foi cessada a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, quanto à data de vigência, que passa a ser a contar de 10.5.05 e não como constou, através da Portaria 2602 de 12.8.05 (processo 1.24358.05.3).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais:**

**DESIGNA FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO**, 14582.1, presidente; VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, secretária; MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 11494.2 e PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 16845.0, como membros para comporem a Comissão Especial de Investigação, com prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, para a conclusão das investigações, através da Portaria 1149 de 21.9.05

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS**, 94.3, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal, sem prejuízo das atribuições do cargo de

provimento efetivo que exercer junto a EPP/URPP/DAF, de 18.7 a 16.8.05, em substituição à titular GISELE LICKS DE FARIAS, 53.9, assistente administrativa, em face de estar substituindo função gratificada de chefia de equipe, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 83 de 5.9.05 (processo 1.39994.05.8).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA DILTO DOS SANTOS BALTAZAR**, 33709.7, apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos XII e XXI, artigo 207, incisos V, VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar; e ainda artigo 297, § 1º e artigo 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.55360.02.5, através da Portaria 32 de 13.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo da Portaria 149 de 23.12.04, até a data de 30.11.05, que designou a comissão de estudos sobre sistema de câmeras frias e o sistema de refrigeração do Mercado Público Central, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e FORTUNATO GARCIA MACHADO, representante da Associação do Comércio do Mercado Público Central, através da Portaria 141 de 9.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA SERGIO BRAGA DE MELLO**, 37065.0, a se afastar de suas funções, para participar do 17º Seminário de Municipalização de Saúde, de 28 a 29.4.05, em Capão da Canoa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 25.7.05 (processo 1.10322.05.1).

**AUTORIZA ISETE MARIA STELLA**, 46904.9, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Vigilância Epidemiológica das DST/AIDS das Microrregionais Sul e Sudeste, de 8 a 12.8.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 1º.9.05 (processo 1.33828.05.9).

**AUTORIZA DÓRIS SOARES BLESSMANN**, 74953.1, a se afastar de suas funções, para participar do Saúde e Doença: Passado e Presente, de 26 a 29.10.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 1º.9.05 (processo 1.33863.05.9).

**AUTORIZA KATIA TERESA CESA**, 41771.7, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Procedimentos em Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano, de 1º a 5.8.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 6.9.05 (processo 1.28522.05.2).

**AUTORIZA PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO**, 73229.7, a se afastar de suas funções, para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 18 a 21.9.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 6.9.05 (processo 1.35789.05.0).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, eletricitista – Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.05, através da Portaria 1032 de 25.8.05 (formulário 4635).

**CONCEDE** a GENI LOPES MACHADO, 84884.6, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.7.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escolas Municipais Infantis – Secretaria Municipal de Educação, atividade limpeza de 16.2.98, através da Portaria 1048 de 29.8.05 (formulário 2079).

**CONCEDE** a ADÃO ROGERIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC.1.10.02.C.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 87/01, Secretaria Municipal da Fazenda de 10.1.02, através da Portaria 1056 de 30.8.05 (formulário 112).

**CONCEDE** a MÁRIO NEVES GALVÃO NETO, 81976.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo complementar – Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – núcleo ambulatorial de 29.12.04, através da Portaria 1058 de 31.8.05 (formulário 4608).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.7.05, em relação a GENI LOPES MACHADO, 84884.6, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 420 de 29.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1047 de 29.8.05 (formulário 2079).

**MODIFICA**, em relação a GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 18729.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 885 de 9.8.05, de delimitação temporária de atribuições, quanto ao cargo que passa a ser auxiliar de cozinha e não como constou, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1007 de 29.8.05 (processo 1.16135.03.2).

**PRORROGA** a Portaria 648/04, de estágio experimental, de SUZI DOS SANTOS FRANÇA, 49321.3, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, de 18.12.04 a 30.8.05, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1011 de 31.8.05 (processo 1.5680.03.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MÁRIO NEVES GALVÃO NETO, 81976.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 856 de 15.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de

20.4.05, através da Portaria 1057 de 31.8.05 (formulário 4608).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON**, 61128.5, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 14.8.05, através da Portaria 136 de 13.7.05.

**DESIGNA RENI FRANCISCO DA SILVA**, 44799.5, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 31.5.05, através da Portaria 145 de 11.8.05.

**DESIGNA GUILHERME CERRATTI FERREIRA**, 33816.0, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.2 a 14.4.05, através da Portaria 146 de 17.6.05.

**DESIGNA ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS**, 56511.9, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 188 de 1º.8.05.

**DESIGNA ROSSANO GRÜNDLER**, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo MAURICIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 12.8.05, através da Portaria 191 de 8.8.05.

**DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO**, 44010.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 12.8.05, através da Portaria 192 de 8.8.05.

**DESIGNA PATRICIA BERNARDES RODRIGUES WITT**, 37491.8; CLOVIS ROBERTO BREDAS, 54264.7; MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7; LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 38356.2; RODRIGO DA CUNHA, 38361.2 e MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, para sob a coordenação deste, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar as diretrizes do Sistema Municipal de Unidades de Conservação, a contar de 15.9.05, com prazo de 60 dias, através da Portaria 228 de 12.9.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA AURELUCI MELLO HANATZKI**, 67445.7, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.05, através da Portaria 126 de 12.9.05.

**DESIGNA VOLMIR FERREIRA**, 58558.8, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 53709.2, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.05, através da Portaria 127 de 12.9.05.

**DESIGNA PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO**, 48708.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 128 de 12.9.05.

**DESIGNA FLORIANI CRESPANI DOS SANTOS**, 50829.1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.9.05, através da Portaria 129 de 12.9.05.

**DESIGNA** o engenheiro MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, em substituição ao engenheiro MARCELO KIPPER DA SILVA, 71449.8, para integrar a Comissão de Licitação 3/1.33334.05.6, cujo objeto é execução de rede pluvial na Av. Juca Batista, 3791, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 130 de 12.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOLTA**, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 43519.8, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 6.9.05.

**DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOLTA**, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo IRINEU LEMOS SILVEIRA, 54006.2, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 30.8.05.

**DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA**, 41053.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo,

da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo LUNARDO GOMES ANTUNES, 55271.1, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 8.9 a 7.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 6.9.05.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FI-

**NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAUL MENDES DA ROCHA, 16843.5, presidente; CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4, secretário; REGIS ANTONIO

DE SOUZA LEAL, 13974.1 e MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 16839.3, como membros para comporem a Comissão Especial de Investigação, com prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, para a conclusão das investigações, através da Portaria 1140 de 21.9.05 (processo 5.2801.05.1).

**MODIFICA** a Portaria 315 de 10.4.03, em relação a CLARIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, 21380.1, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.13, deste Departamento quanto a Portaria de faz cessar 20% de insalubridade de grau médio, que passa a ser 9 de 4.1.91 e não como constou, através da Portaria 1105 de 8.9.05 (processo 5.4465.02.4).

# Despachos

#### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.35182.05.9** – Indefere, em 12.9.05, a solicitação em grau de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 1.45268.04.5, apresentada pela professora aposentada ROSIMÁRI FAVRETTO BENETTI, 12396.8, com relação a pagamento de férias, por improcedência da solicitação e por falta de amparo legal.

**Processo 1.36336.05.0** – Indefere, em 12.9.04, a solicitação de troca de 133 fichas de vale-transporte, apresentado por LOECÍ FARIAS TABORDA, 41675.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.34750.05.3** - Indefere, em 12.9.04, a solicitação de troca de 100 fichas de vale-transporte, apresentado por NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.39182.05.3** – Defere, em 12.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RICARDO DA SILVA CONTER, assistente administrativo, 57610.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.35064.05.6** - Concede, em 14.9.05, a LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS, 19975.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.5.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 31.5.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

#### GESTORA DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.40007.04.9** - Extingue, a contar de 1º.10.03, o contrato de trabalho firmado com MARGARIDA ALVES DE FARIAS, operária, 42810.2, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 1º.10.03.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.33533.05.9** - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por IARA FIGUEIRÓ DE MAGALHÃES, 43475.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.33539.05.7** - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 52526.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.34323.05.8** - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VERA REGINA KARPSS SCHWARZ, 61259.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.34749.05.5** - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 50292.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.35676.05.1** - Defere, em 14.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA DA CUNHA PEREIRA, 67623.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.35790.05.9** - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANDRÉA BITTENCOURT DE SOUZA, 43475.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.35185.05.8** – Indefere, em 2.9.05, em relação a DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA, 46931.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 155** - Indefere, em 2.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSÉ LUIS PETRUZZELLIS, 13900.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores públicos do Município de Porto Alegre, no dia 28.9.05, quarta-feira, na parte da tarde, para realização da Assembleia Geral, no Ginásio Tesourinha.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.



#### A Aiamu está em novo endereço a partir de hoje

A Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre – Aiamu – comunica a seus associados, municipais e parceiros comerciais, que a partir desta quarta-feira, 21/9, passa a atender em sua nova sede, no seguinte endereço:

**Rua dos Andradas, 1234, 8º andar, Centro**  
**(Acesso pelos elevadores no fundo do saguão)**

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (51) 3226.2364 e 3228.4384 ou pelo e-mail aiamu@aiamu.com.br.

**Horário de atendimento ao público externo:**  
**das 9 às 15 horas (de segunda à sexta-feira)**

# EDITAIS



## RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS 175/05 PROCESSO 001.036620.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Julgamento da tomada de preços acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** - ITENS: 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 17, 19, 22, 28, 29, 30, 31, 42, 45, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 73, 75, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 108, 111, 114, 115, 116, 117, 125  
**ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** - itens: 2, 4, 6, 8, 18, 21, 23, 24, 26, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 55, 61, 62, 65, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 78, 80, 84, 88, 89, 98, 104,

106, 109, 121, 122, 123, 126

**SUCUSLIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - itens: 14, 15, 16

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 12, 20, 25, 27, 36, 37, 39, 43, 49, 50, 51, 52, 58, 67, 68, 72, 81, 99, 105, 107, 110, 112, 113, 120, 124

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 13, 34, 66, 118, 119

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## TOMADA DE PREÇOS 174/05 PROCESSO 01.036297.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA.** - itens: 1, 2  
**CONTGRAF – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.** item: 4  
**ITEM DESCLASSIFICADO:** 3

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## TOMADA DE PREÇOS 190/05 PROCESSO 01.037244.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da TOMADA de Preços acima.

**J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** - itens: 1, 08, 11, 17, 20, 24, 29

**MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** - itens: 2, 9, 10, 16

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** - itens: 3, 4, 5, 6, 7, 14, 23

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** - itens: 19, 22

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 13, 26, 27 —

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 12, 15, 18, 21, 25, 28

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## TOMADA DE PREÇOS 192/05 PROCESSO 001.037246.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

**VETERINÁRIA VETSUL LTDA.** - itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 15, 16, 17

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS 194/05 PROCESSO 001.037248.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, pela existência de preços ativos no registro de preços, dando como Fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## TOMADA DE PREÇOS 187/05 PROCESSO 001.037241.05.2 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de setembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 – CENCI E CIA LTDA
  - 2 – DERLI SCHELL
  - 3 – ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA
  - 4 – LILIANE NEVES VIEIRA
  - 5 – VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
- A empresa S.A. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇA-

DOS LTDA, por apresentar CRC com o Certificado de FGTS, vencido, foi julgada inabilitada.

## TOMADA DE PREÇOS 196/05 PROCESSO 001.038450.05.4 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de setembro de 2005, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 – BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
- 2 – BIOSYSTEMS COM IMP EXP DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 3 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 4 – CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA
- 5 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 6 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A
- 7 – KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
- 9 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
- 10 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
- 11 – ODAIR ANTONIO BIFFI
- 12 – HUGO PEREZ FILHO
- 13 – PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA
- 14 – QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUÍM. DIAGN. LTDA
- 15 – SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## CONCURSO 8/05 PROCESSO 001.018974.05.8

### CURTA NAS TELAS – 30ª SELEÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado da 3ª Seletiva do Projeto Curta nas Telas – 30ª seleção, conforme listado abaixo:

#### LISTA DE SELECIONADOS:

1. Início do Fim;
2. Kactus Kid;
3. O Fantasma da Ópera;
4. Universo;
5. A História da Eternidade;
6. Os Olhos do Pianista.

Informações poderão ser obtidas na Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, na Av. Presidente João Goulart, 551/3º andar.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.031900.05.4**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Paulo Alessandro da Silva Rodrigues.

**OBJETO:** Contratação direta de instrutor de música.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das nexigibilidades de Licitações abaixo:** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.032803.05.2**

**CONTRATADO:** Loma Berenice Gomes Pereira.

**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 1.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

rações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.038821.05.2**

**CONTRATADO:** Vanessa Padilha Silva.

**OBJETO:** Contratação direta de oficina de Literatura.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.031894.05.4**

**CONTRATADO:** Vinicius Gentil dos Santos Caurio.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados como oficina de teatro.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.031840.05.1**

**CONTRATADO:** Sayonara Sosa Antunes.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de dança.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

**PROCESSO 001.031839.05.3**

**CONTRATADO:** Jéssica de Mello Dondoni.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de artes plásticas.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura .

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.038660.05.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** ATM Construções LTDA.

**OBJETO:** Contratação para execução de serviço de recuperação e pintura do Memorial do Mercado Público Central.

**VALOR:** R\$ 13.286,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2049.339039170100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.038659.05.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre;

**CONTRATADO:** Empresa Elemento Assessoria Publicitária Ltda.

**OBJETO:** Contratação para concepção formal e gráfica e execução de exposição do Memorial do Mercado Público, em virtude de licitações desertas.

**VALOR:** R\$ 11.520,00 .

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc.V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039590100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## OFICINAS CULTURAIS, PEDAGÓGICAS E TERAPÊUTICAS SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver oficinas culturais, pedagógicas e terapêuticas aos usuários da Rede Básica e Rede Especializada, para fins de convênio.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da FASC, sito na Av. Bento Gonçalves, 255, nesta Capital, na Coordenação da Rede Especializada.

**OFICINAS DE :** (Coordenação da Rede Básica) reciclagem em papel, bijuteria, hip-hop, informática, rádio/comunicação, teatro,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

estética com corte de cabelo, corte de cabelo e penteado, música, artes, capoeira, dança, percussão, artes cênicas, arte educação, canto, expressão corporal, artesanato.

(Coordenação da Rede Especializada) Hip-Hop, Bijuterias, Jardinagem, Percussão, Artes Plásticas, Culinária, Artes Cênicas, Música e Fotografia.

**RECEBIMENTO dos projetos:** até 4 de outubro de 2005 .

**AValiação dos projetos:** 5 e 6 de outubro de 2005

**PUBLICAÇÃO** do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 7 de outubro de 2005

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

## CONVITE 16/2005

PROCESSO 07.010140.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da FASC, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**CONVITE:** 16/05

**OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha (panela, potes, prato, faca, garfo e outros...)

**ABERTURA dos envelopes**

**DATA:** 29 de setembro de 2005, às 10 horas

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO** da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**  
Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 174/05

**MODALIDADE:** Pregão 45/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Comercial Automotiva Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de pneus 295/80R22,5.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 650.000,00 .

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 13 de setembro de 2005 e findando em 12 de março de 2006 .

### TOMADA DE PREÇO 3/05

**OBJETO:** aquisição parcelada de vidros, assentos e espelhos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7/10/05 , às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO 76C/03

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/03.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Kértész Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contadores, tacomax e instrumentos combinados.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 15 de setembro de 2005 e findando em 14 de março de 2006 .

## PREGÃO 49/05

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5/10/05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMED

**Contratada:** ATP – Associação Das Empresas De Transportes De Passageiros De Porto Alegre - CGC 90.298.993/0001-12

**Objeto:** compra de 4.940 VALES-TRANSPORTE

**Valor:** R\$ 8.645,00

**Dotação Orçamentária:** 1501-2025-339039.730100-20

**Embasamento Legal:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

Processo nº 01.017670.05.5

Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 32/05 PROCESSO 003.080228.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos e vestuário de segurança

**ITENS 1,2,5 -** Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

**ITEM 10 -** Agisul Produtos Industriais Ltda.

**LOTE 1 - Itens 6,9 -** fracassado

**LOTE 1 - Item 14 -** revogação sugerida

**ITENS 3, 8 -** desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 153/05 PROCESSO 003.080306.05.5

**OBJETO:** Aquisição de Válvulas Solenóides, de Esfera e Redutora de Pressão.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 4 de outubro de 2005

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 4 de outubro de 2005.

**INÍCIO** da disputa: às 9h do dia 0 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## RETIFICAÇÃO DA ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO EDITAL: 02.084004.05.3 - CONVITE

**OBJETO:** serviços de manutenção das subestações transformadoras instaladas em diversos prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**DATA:** 19.09.05.

**TEOR:** A Comissão retifica o número do convite em epígrafe, com ata datada de 15.09.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 19 de setembro de 2005 , que passa a vigor com a seguinte redação, onde se lê edital: 02.082004.05.3, leia-se **EDITAL:** 02.084004.05.3. As demais decisões permanecem inalteradas.

**SANDRA CORREA ARNT,**  
Presidente.

## CONVITE 002.081019.05.0

**OBJETO:** serviços de execução de muro de alvenaria de pedra, na Rua Ernesto Araújo esquina com a Rua 9 de Junho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 43.349,66.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de setembro de 2005 às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da Dotação orçamentária "1402.1038.4490.51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2 , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**CASSIÁ CARPES,**  
Secretário.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.070493.05.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Chies Incorporadora Ltda, inscrita no cnpj sob nº 72.338.072/0001-54, estabelecida, na cidade de Bento Gonçalves/RS, na Rua Félix da Cunha, nº 47 , conjunto 14.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 44.311,00 .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

### CONCORRÊNCIA 1/05 PROCESSO 001.011596.05.8

**OBJETO:** Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A Comissão Especial de Licitação torna público que a empresa SLM – Comunicação e Marketing Ltda. interpôs recurso administrativo contra o resultado do julgamento das propostas técnicas no certame em epígrafe e intima os interessados para, querendo, impugnar o recurso interposto, no prazo de cinco dias úteis a contar do primeiro dia útil após esta publicação até às 18 horas do dia 28 de setembro de 2005.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

João Fiorin / PMPA

# 400 mil pessoas visitam o Acampamento Farroupilha



O Acampamento Farroupilha, realizado pela Prefeitura de Porto Alegre, encerrou nesta terça-feira, 20 de setembro, com a realização de um grande baile animado pelo Grupo Matizes. Hoje, começam a ser desmontados os 400 piquetes e as estruturas do acampamento. O evento foi realizado em conjunto com o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), 1ª Região Tradicionalista/MTG, Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF), Associação dos Piquetes do Estado do RS, Câmara Municipal e Brigada Militar.

O último dia de festa nativista teve vários shows: Volmir Martins (à tarde), no Centro de Convivência; também à tarde, no Centro de eventos, grande público assistiu aos shows de Elton Saldanha e Berenice Azambuja. No mesmo local foram realizados o show de Luiz Carlos Borges e o baile de encerramento.

Segundo estimativas da organização, 400 mil pessoas estiveram no acampamento desde a abertura, dia nove de setembro. O maior público foi registrado domingo, 18, com 80 mil pessoas no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Este ano, pela primeira vez, projetos culturais foram oferecidos ao público (ao todo foram 364).

**Veja quais foram as novidades nesta edição do acampamento:**

## Filmes

*A Paixão de Jacobina* foi exibido dia 15, às 19h, no Centro de Eventos Almir Azeredo Ramos. Além do filme, foram mostrados o making off e depoimentos dos artistas e dos produtores. Após o filme, houve apresentações musicais de Erlon Péricles (21h30) e Os Campesinos (23h).

*Anahy de Las Misiones*, de Sérgio Silva, foi exibido dia 14, às 18h, no Centro de Eventos Almir Azeredo Ramos. Além do filme, foram mostrados o “making off” e depoimentos dos artistas e do diretor. Após o filme houve apresentação de Marco Lima e Ernesto Fagundes.

**Linhas de ônibus e serviços** — Desde o dia 14, foram disponibilizadas no site do acampamento as informações sobre todas as linhas de ônibus até o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Bastava ao interessado clicar no link “Serviços” e verificar as linhas de ônibus disponíveis. No mesmo link, foram disponibilizadas informações sobre saúde, segurança, programação cultural, estacionamento, turismo e outras explicações referentes à infra-estrutura do even-

to. O link “Destaques”, apresentava as últimas notícias do Acampamento Farroupilha.

**Linha Turismo** — Em comemoração à Semana Farroupilha o ônibus Linha Turismo ofereceu desconto de 50% no preço das tarifas aos passageiros e passageiras que estiverem pilchados. O ônibus faz um roteiro de 80 minutos na cidade, passando pelos 17 principais pontos turísticos de Porto Alegre. Os valores (com desconto) foram de R\$ 2,50 (andar inferior) e R\$ 3,50 (andar superior).

**Escritório Municipal de Turismo** — Esteve presente no acampamento, recebendo visitantes e prestando informações sobre o evento, atrações culturais e turísticas de Porto Alegre. Os orientadores de turismo estiveram à disposição no Espaço Fogo de Chão, junto à Casa do Gaúcho, no Centro de Eventos Almir Azeredo. No local eram fornecidas informações sobre a Capital e o interior do Estado, além do Acampamento em geral. No espaço Fogo de Chão, o tradicional chimarrão gaudério era servido diariamente aos visitantes.

**Trilhas Ecológicas** — Equipes de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizaram trilhas interpretativas, quatro vezes ao dia, com inscrição prévia Piquete da Smam, instalado junto ao galpão da Guarda-Parque. As trilhas foram percorridas em diversos horários (9h, 11h, 14h e 16h). Durante a caminhada, foram abordados aspectos biológicos, geográficos e históricos do parque.

**Manutenção no parque** — A Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) trabalhou no Acampamento, minimizando os efeitos da chuva, como poças d’água, valetas e barro. A equipe da Seção Leste de Conservação, com pessoal e equipamentos, patrolou a área, abriu valetas e colocou mais de 85 metros cúbicos de aterro, 20 metros de areia e 200 metros cúbicos de saibro.

**Cyber, Telecentro e Rede Wireless** — O Cyber da Procempa, instalado no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha, recebeu em média 240 visitantes ao dia. Conectado à Infovia, a rede de fibras ópticas da Prefeitura, possuía quatro computadores com acesso gratuito à Internet de alta velocidade. A empresa também implantou um telecentro no Galpão Administrativo, com um total de dez equipamentos. A Procempa também levou ao Acampamento um sistema de acesso à Web por meio de Rede Wireless (sem fio). O serviço inédito foi disponibilizado no Centro Municipal de Eventos, num raio de até cem metros de distância do galpão da prefeitura. Quem tivesse um notebook ou um computador com placa Wireless podia conectar o sistema.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores visitam posto do INSS

A Comissão Especial de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiências (PPDs) da Câmara constatou que os 15 mil metros quadrados do posto do INSS da avenida Bento Gonçalves estão subutilizados ou depredados. Construído em 1978, hoje conta com 12 funcionários, que trabalham na reabilitação de amputados e realizam perícias. O chefe do Centro de Reabilitação do posto, Luiz Gonçalves Pinto, explicou que a desativação de salas vem ocorrendo há vários governos.

Para o presidente da comissão, o local não deveria ter sido abandonado e sim utilizado para outras atividades. “No relatório final vamos indicar como o local pode ser mais bem aproveitado.” O representante do Instituto Popular de Porto Alegre, Valter Castilho, que é portador de deficiência e acompanhou a visita, afirmou que com vontade política seria possível tornar o local uma referência, a exemplo do Hospital Sara Kubitschek, de Brasília.

### Mobilidade Urbana quer reduzir mortes no trânsito

De janeiro a agosto deste ano foram registrados na cidade 14.073 acidentes de trânsito que resultaram em 105 mortes. Esses números foram revelados segunda-feira aos vereadores pelo secretário municipal de Mobilidade Urbana, que participou da sessão ordinária em razão da Semana Nacional de Trânsito. Segundo ele, do total das mortes, 57% são causadas por atropelamentos. “Esses números são inadmissíveis. Temos que reduzi-los.” afirmou que nos próximos dias deverá ser desencadeado um pacto de mobilidade, integrado pela imprensa, entidades de bairro e de classe, num esforço concentrado para a redução dos acidentes. Os locais que registram um maior número de ocorrências, disse o secretário, são os cruzamentos da Avenida Ipiranga com as ruas Silva Só e Salvador França, e o cruzamento da Avenida Nilo Peçanha com a Rua Carlos Trein Filho.

### Sintran apresenta reclamações

A falta de azulejos na Capital foi a principal reclamação apresentada na Câmara pelo presidente do Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito do Município de Porto Alegre (Sintran), Marcelino Pogozelski. Segundo ele, a entidade tem reivindicado o aumento do quadro efetivo de fiscais à Empresa Pública de Transporte e Circulação. Disse que a situação no trânsito de Porto Alegre deve se agravar devido à falta de verbas para a sinalização, a educação preventiva e a execução de projetos importantes, como o da Rótula da Nilo Peçanha, onde os engarrafamentos são constantes.

### 70 anos do Parque Farroupilha são lembrados pelo Legislativo

A Câmara realizou no último dia 16 sessão solene em homenagem aos 70 anos do Parque Farroupilha. O vereador que sugeriu a cerimônia destacou a importância histórica, ambiental, cultural e econômica do parque. Observou que a Redenção deve ser lembrada todos os dias e não apenas em época de campanha eleitoral. “Esta homenagem é para todos aqueles que ajudam a manter o parque. Porto Alegre sente orgulho em ter o Farroupilha no seu coração.” O representante do conselho de usuários do parque, Roberto Jakubaszku, lembrou que a Redenção tem problemas como insegurança, drenagem insuficiente, proliferação de gatos e a falta de funcionários. Salientou, porém, que o Farroupilha “é uma das mais belas áreas verdes dentro de centros urbanos no mundo”.